

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      995/73

Aprovada por Deliberação

Em 23/05/1973

PROCESSO: CEE-nº 1867/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE TAUBATÉ

ASSUNTO: Indicação da Professora Marilda Prado, para exercer a função de Auxiliar de Ensino junto às disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau e Sociologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté, indica para exercer a Função de Auxiliar de Ensino junto as disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau e Sociologia, a professora Marilda Prado.

A indicada é graduada em Pedagogia e Serviço Social, respectivamente pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté e Faculdade de Serviço Social da mesma cidade. Fez cursos de extensão universitária em Matemática, Planejamento Escolar, História e Problemas Brasileiros.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras/de Taubaté Marilda Prado, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação, do Curso de pedagogia, nas disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau e Sociologia.

São Paulo, 15 de setembro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro:

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Gomes Romeo e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente